

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
SA 8000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2010



PLC

Fls: Nº 01  
Proc: Nº 1788/2010

**"Dispõe sobre o Reajuste dos vencimentos e salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barueri e dá outras providências"**

## A CAMARA MUNICIPAL DECRETA

**Art. 1º** - Ficam os vencimentos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Barueri, independentemente das referências de seus respectivos cargos ou empregos públicos, reajustados em 8% (oito por cento).

**Art. 2º** - Fica estabelecido o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o vencimento-base dos servidores públicos da Câmara Municipal de Barueri.

**Parágrafo Único.** Encontra-se incluído no valor do piso o reajuste concedido pelo artigo anterior.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária constante do Orçamento de 2011.

**Art. 4º.** Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2011..

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de novembro de 2010.

  
Antonio Furlan Filho  
Presidente

  
Josué Pereira Silva  
Vice-Presidente

  
Jânio Gonçalves de Oliveira  
1º Secretário

  
Sérgio Baganha  
2º Secretário

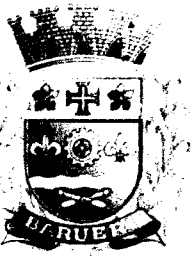
  
Miguel Francisco de Lima  
3º Secretário

  
Francisco dos Reis Vilela  
Tesoureiro

15:57 16/11/2010 003221 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
SA 8000

Fls: N° 02
Proc: N° 1788/2010

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tenciona-se promover a revisão salarial, a partir de 1º de janeiro de 2011, no percentual de 8% (oito por cento) para equiparar tabela de vencimentos entre Prefeitura e Câmara Municipal.

~~Câmara Municipal de Barueri~~  
~~Em sessão extraordinária e em sessão das~~  
~~Vereadoras.~~  
~~Em 16/11/2010~~  
~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~  
~~As Comissões Permanentes~~  
~~desta Casa para emitirem~~  
~~Parecer a respeito dentro~~  
~~do prazo legal.~~  
~~Em 16/11/2010~~  
~~Presidente~~

Este Projeto de Lei comple-  
mentar substitui o Projeto  
de Lei nº 114/2010.

Em 16/11/2010

~~Câmara Municipal de Barueri~~  
~~Aprovado em única discussão~~  
~~e votação. Ao Sr. Prefeito~~  
~~para sancionar, promulgar~~  
~~e publicar.~~  
~~Em 23/11/2010~~  
~~Presidente~~

15:57 16/11/2010 003221 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI